LEI Nº 3.320/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.243.0405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e Adolescente

4.4.50.42– Auxílios (DR 100 – Ficha Nova) ..... R$ 59.500,00

TOTAL ..... R$ 59.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada à seguinte dotação orçamentária para anulação:

04.02.08.243.0405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e Adolescente

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100 – Ficha 268) ..... R$ 59.500,00

TOTAL ..... R$ 59.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL